



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao “**DIA DO CANTOR**”, a ser comemorado no dia 13 de julho, nos termos da Lei Federal nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, reconhecendo o trabalho dos profissionais da música do nosso município.

O cantor é um artista que além de possuir talento, precisa também estudar música, ensaiar e se dedicar bastante para manter uma boa voz.

E como é impossível falar de cantor, sem nos referirmos a música, esta é uma ferramenta muito antiga entre nós, visto que desde os primórdios os homens produzem diversas formas de sonoridade.

Sendo assim, a música é um tipo de arte que trabalha com a harmonia entre os sons, o ritmo, a melodia e a voz. Todos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

esses elementos são importantes e podem nos transportar para outro tempo e espaço, resgatar memórias e reacender emoções.

Em especial, a música da terra, como toda manifestação artística, surgiu da necessidade da sociedade rural de expressar, por meio de canções, suas alegrias e tristezas, cujo os temas estão vinculados à sua realidade de vida, a seus modos e costumes, bem como a seus princípios éticos, religiosos e morais.

Presente em todo o mundo, o canto é essencial para a cultura da sociedade. Nesse sentido, vale ressaltar que nos séculos XVIII e XIX, a música era uma arte apenas para ser apreciada, com suas longas melodias, nos teatros e concertos. A partir do século XX, com a chegada dos rádios e discos de vinil a música começou a estar mais presente na rotina das pessoas.

Se você é cantor ou cantora, celebre! E se você não é, prestigie os talentos do nosso Município. Ser cantor é mais do que uma escolha profissional, é um compromisso de expressar algo que vem de dentro. Por isso, é tão importante celebrar.

Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todos os cantores sertanejos Ipamerinos.

1. Hans Hermann Araújo Machado;
2. Thiago Gonçalves Vidal;

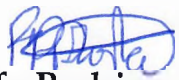


PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

3. Roberto Abagio da Silva;
4. Edivaldo Elias do Carmo;
5. Leandro Xandy (Leandro Martins da Silva);
6. Rick (Carlos Henrique Marcelino);
7. Breno César Silva;
8. Kamilla Rebeca Teles Rodrigues;
9. Marcos Ferreira Santana;
10. Zé Milton;
11. Zé Augusto;
12. Nando dos teclados (Alexandre Peixoto);

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

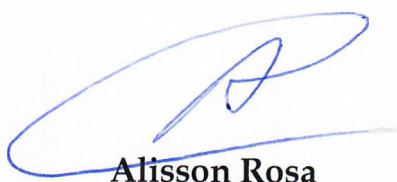
SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 07 dias do mês de julho de 2022.

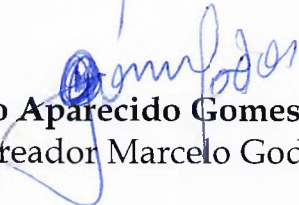

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Outorgante



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

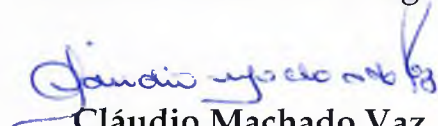

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Alisson Rosa
Vereador


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem


Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

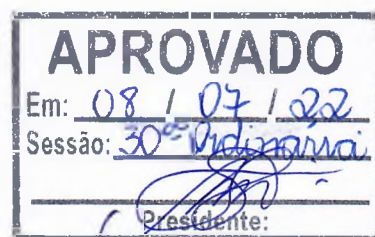

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho


Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente